



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



ATO DA MESA 012/2025, 10 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.2.043

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, conforme art. 35, XIV e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

01 02 00 Secretaria da Câmara

Ficha: 012 - 01.122.0011.2002.0000 Gestão Legislativa.....10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-)

01 02 00 Secretaria da Câmara

Ficha: 010 - 01.122.0011.2002.0000 Gestão Legislativa..... -10.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

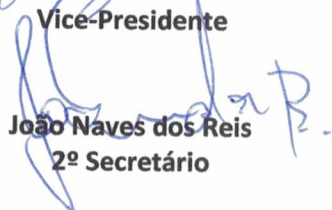
Artigo 3o.- Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Alegria, 10 de agosto de 2025.


Vladimir Geraldo dos Santos
Presidente


Maria de Fátima de Souza Menezes
1ª Secretária


Gabriel José da Silva
Vice-Presidente


João Naves dos Reis
2º Secretário